

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITAÚBA-MT

Lei Municipal da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 1.542/2022

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

**PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ITAÚBA PARA O MANDATO 2024/2027.**

A Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha em data unificada, para Membros do Conselho Tutelar, designada através da Resolução nº 003/CMDCA/2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 231 de 28 de fevereiro de 2023 do CONANDA, Edital nº 001CMDCA/2023 - **Item 10 - Segunda Etapa-ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**, torna público aos interessados a Relação dos Candidatos inscritos para participar do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Itaúba MT para mandato 2024/2027 conforme tabela a seguir:

Nº de Ordem	Nº Inscrição	Nome
01	010	APARECIDA ROSALINA DE ALMEIDA
02	011	LUCIANA BONIFACIO DA SILVA SANTOS
03	012	EVA MARIA DA COSTA SANTOS
04	013	VANESSA DOS SANTOS PIO
05	014	SUELI PEREIRA NIZA VASCONCELOS
06	015	VANIA ISLEIDI GEHLEN UCHOA
07	016	EDILENE COSTA DE BRITO
08	017	CINTIA DOS SANTOS SOUZA
09	018	DIOSLAINE MARIANO DE CARVALHO
10	019	EMILLY KAROLINY SOUZA SILVA
11	020	LUCIENE LOPES DA SILVA PRADO
12	021	ELISIÊ CHRISTINE TENÓRIO
13	022	EDINALVA OLIVEIRA DE ARRUDA
14	023	BENEDITA MIRANDA
15	024	ISLA CRISTINA AIRES MORAES
16	025	ANDREIA NAZARIO DE OLIVEIRA
17	026	LUCINEIDE DA SILVA
18	027	ROSANGELA MACHADO DE QUADROS
19	028	MARIA DE FATIMA AUGUSTA
20	029	DAYANE DA SILVA MOURA CORREIA
21	030	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

Qualquer cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias/situações que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ITAÚBA-MT**

Lei Municipal da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 1.542/2022  
Adolescente), na Lei Municipal nº 1542/2022 e no Edital nº 001/2023/CMDCA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha, no prazo de 17 a 22 de maio de 2023, devidamente acompanhada de documentos comprobatórios.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

O presente Edital de homologação será publicado no site: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) e no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Itaúba MT, 15 de maio de 2023.

**MARILZA PEREIRA DA C. S. MONTANARI.**  
Presidente da Comissão Especial Organizadora  
Itaúba MT